



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PALACIO LEGISLATIVO ANTONIO ELIAS FILHO**  
**CNPJ Nº 34.688.721/0001-58**

---

**AVISO DE DISPENSA Nº: 001/2024-CMB.**  
**(Processo Administrativo nº: 2024-220101)**

Torna-se público que a Câmara Municipal de Bonito, por meio de sua Comissão Especial de Licitação, realizará contratação Direta por meio de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento (menor preço), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, nos termos e condições descritas nos Anexos. Interessados para fornecer os itens do objeto da presente contratação de gêneros alimentícios, devem encaminhar proposta de preços para o e-mail: [cplcmb23@gmail.com](mailto:cplcmb23@gmail.com), até as 14:00 (quatorze) horas do dia 28 de fevereiro de 2024, devidamente acompanhados de suas documentações de habilitação jurídica de regularidade fiscal, e trabalhista, contidas no anexo II.

Bonito/PA - Pará, 23 de fevereiro de 2024

\_\_\_\_\_  
**FLÁVIO SANTOS PINHO**  
*AGENTE DE CONTRATAÇÃO*



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PALACIO LEGISLATIVO ANTONIO ELIAS FILHO**  
**CNPJ Nº 34.688.721/0001-58**

---

ANEXO I

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
- 1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação para aquisição de gêneros alimentícios de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso e seus anexos.
- 1.2. A contratação será dividida em itens, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	PRODUTO	QUANT. MINIMA	UND	QUANT. MAXIMA
1.	Açúcar cristal especial	1	quilograma	440
2.	Arroz branco longo fino tipo 1	1	quilograma	200
3.	Café em pó torrado e moído - com cafeína, embalagem plástica a vácuo protetora de 250g	1	unidade	300
4.	Charque ponta de agulha - pacote de até 500g	1	unidade	60,
5.	Margarina com sal - embalagens c/ peso líquido de 500g	1	unidade	96
6.	Margarina embalagens c/ peso líquido de 250g	1	unidade	96
7.	Ovo branco de galinha- tamanho médio, isento de sujidades	1	unidade	1440
8.	Vinagre de vinho branco - isento de corante artificiais, embalagem de 500 ml até 750ml.	1	unidade	48
9.	Amido de milho - isento de sujidades e umidade,	1	unidade	96
10.	Farinha de mandioca regional,	1	quilograma	220
11.	Farinha de milho tipo milharina em embalagem plástica atóxica de 1 kg	1	pacote	196
12.	Farinha de Tapioca em embalagem plástica atóxica de 500 g	1	pacote	108
13.	Farinha de trigo especial, com fermento.	1	quilograma	192
14.	Farinha de trigo especial, sem fermento,	1	quilograma	120
15.	Adoçante líquido - (aspartame ou sacarose), embalagem de 100ml com rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	1	unidade	48
16.	Fermento químico em pó - embalagem plástica de 100g e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	1	unidade	96
17.	Biscoito doce tipo Maria com glúten,	1	unidade	84
18.	Biscoito salgado - cream cracker, 400 g, amanteigado,	1	unidade	144



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PALACIO LEGISLATIVO ANTONIO ELIAS FILHO**  
**CNPJ Nº 34.688.721/0001-58**

19.	Biscoito Tipo Rosquinha, sabores variados 400g. Biscoito de rosquinha -	1	unidade	96
20.	Bolacha doce tipo maisena, pacotes individuais de 400g	1	unidade	144
21.	presunto fatiado	1	quilograma	240
22.	Alho	1	quilograma	96
23.	batata tipo inglesa	1	quilograma	110
24.	cebola	1	quilograma	180
25.	cenoura	1	quilograma	192
26.	cheiro verde, embalagem de 200g	1	unidade	84
27.	chuchu	1	quilograma	48
28.	Água mineral sem gás galão de 20.LITROS	1	unidade	192
29.	Achocolatado em pó, adicionado de vitaminas, minerais e ferro.	1	unidade	180
30.	Azeite de dende vidro 200 ml	1	unidade	48
31.	Creme de Leite 200.g	1	unidade	192
32.	Extrato de Tomate em copo 300g	1	unidade	48
33.	Katchup Vidro 250ml	1	unidade	84
34.	Leite condensado lt 395 Gr	1	unidade	192
35.	Leite de Coco 200ml	1	unidade	84
36.	Maionese pacote 500g	1	unidade	96
37.	Molho de Tomate 190g	1	unidade	96
38.	Óleo de soja 900ml embalagem pet	1	unidade	60
39.	Leite em pó embalagem de 200g	1	unidade	540
40.	Queijo tipo mussarela	1	quilograma	240
41.	Caldo de Carne com 2 cubos de 19g	1	unidade	48
42.	Caldo de galinha c/ 2 cubos	1	unidade	48
43.	Colorau 100 g	1	unidade	48
44.	Condimento Misto 100 g	1	unidade	60
45.	Pimenta do reino moída de 100 g	1	quilograma	48
46.	Sal refinado iodado - embalagem plástica atóxica de 1kg,	1	unidade	60
47.	Tempero Completo s/ Pimenta	1	pacote	24
48.	Tempero em pó sachê para arroz, feijão e carne pct c/ 12 saches de 60 G	1	pacote	60
49.	milho branco	1	pacote	48
50.	Chá	1	caixa	96
51.	Manteiga comum com sal, com peso de 250 g	1	unidade	180
52.	Mistura para bolo 400g	1	pacote	96
53.	Leite liquid	1	unidade	180



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PALACIO LEGISLATIVO ANTONIO ELIAS FILHO**  
**CNPJ Nº 34.688.721/0001-58**

---

- 1.3. Entrega no prazo de 7 dias a partir da solicitação
- 1.4. Forma de pagamento em até trinta dias após o atesto do recebimento na nota fiscal.



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PALACIO LEGISLATIVO ANTONIO ELIAS FILHO**  
**CNPJ Nº 34.688.721/0001-58**

---

**ANEXO II**

A proposta encaminhada pelo proponente conforme anexo I, deve ser devidamente encaminhada, com a documentação de habilitação jurídica que atestem a regularidade fiscal e trabalhista conforme listagem deste anexo, sob pena de desclassificação da proposta.

1. Cartão CNPJ
2. Contrato Social
3. Documentos Pessoais dos Sócios
4. Certidão Negativa de Débitos Municipais
5. Certidão Negativa de Débitos Estaduais
6. Certidão Negativa de Débitos Federais
7. Certificado de Regularidade do FGTS
8. Certidão de Falência e Concordata.
9. Certidão de Regularidade Trabalhista
10. Atestado de Capacidade Técnica
11. Declaração art. 67, VI da Lei 14.133/21.